



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 356/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

**I - Cargo: Professor do Magistério Superior**

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Andreia Cristina de Souza	2208586	23205.000343/2016-49	10/03/2018
Claudio Claudino da Silva Filho	1869398	23205.000463/2015-65	29/04/2017
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	23205.000347/2016-27	10/03/2018
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	23205.000349/2016-16	10/03/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor